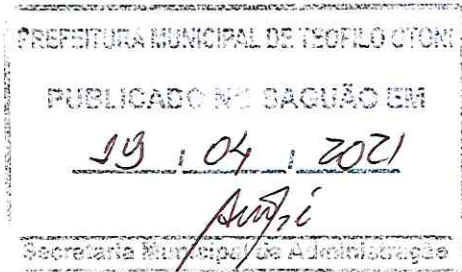




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº 33/2021

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47/2005, à servidora SELME COELHO DA SILVA, matrícula: 49611, inscrito (a) no CPF sob o nº: 289.723.846-15, no cargo efetivo de TECNICO HIGIENE DENTAL, nível IV, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de Abril de 2021.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511